

PORTARIA TRT/SGPE N.125/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1618/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 17.03.2026 as férias do servidor **EDSON KODI FUSHIGURO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial - com lotação na COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 02/03/2026 a 20/03/2026 (19 dias), para fruição do período remanescente de **29/06/2026 a 02/07/2026 (4 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS